UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO SOCIOECONÔMICO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

DIEGO FERNANDO CORREA

ESPAÇO URBANO, BENS PÚBLICOS E COOPERAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS EM FLORIANÓPOLIS PELA EMPRESA WOA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

DIEGO FERNANDO CORREA

ESPAÇO URBANO, BENS PÚBLICOS E COOPERAÇÃO: UM ESTUDO DE CASO DA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS EM FLORIANÓPOLIS PELA EMPRESA WOA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção de grau bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eva Yamila da Silva Catela.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

A Banca Examinadora resolveu atribuir a nota **6,0** ao aluno Diego Fernando Correa na disciplina CNM 5420 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Prof. a Dr. a Eva Yamila da Silva Catela
Orientadora

Prof. Dr. a Brena Paula Magno Fernandez

Prof., Msc. Marcos Castaneda

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora Professora Eva Yamila por acreditar no tema e incentivar minha pesquisa, guiando-me para os melhores resultados.

A minha família, minha mãe, meu pai, meu irmão, a minha afilhada e minha cunhada, que nunca deixaram de incentivar e torcer.

Aos meus grandes amigos, Richard e Victor, pelo início e desenvolvimento da amizade ao longo dos anos, e que escutaram tantas vezes o quanto era difícil este momento, e o peso que estava por desaparecer.

Ao Adílio, colega e chefe, que me proporcionou uma melhor qualidade de vida durante a realização deste trabalho, concedendo-me melhores horários para o desenvolvimento deste.

A todos os amigos, que ficaram e que passaram e que consciente ou inconscientemente ajudaram para que este trabalho fosse concluído.

Acima de tudo, a Jaqueline que foi a grande incentivadora nos últimos anos e com certeza nos mais difíceis momentos, sempre me fazendo acreditar que o êxito estava próximo.

Agradeço a Deus pelas pessoas que colocou em minha vida e pelas possibilidades que a vida oferece.

RESUMO

O objetivo principal deste trabalho é expor alguns exemplos de cooperação na revitalização de praças na cidade de Florianópolis. Para atingir o objetivo geral são identificadas as definições quanto espaço público, bens públicos, cooperação, e também analisada a segregação social que se forma no espaço urbano pela revitalização dessas praças. Os exemplos analisados de revitalização de praças em Florianópolis são as realizadas pela parceria da empresa WOA com a Floram. Por meio de estudo embasado em livros, artigos e outros trabalhos, juntamente com pesquisa de estudo de caso, verificou-se que as revitalizações são devidamente oficializadas com um termo de cooperação para adoção de praças, que definem vários critérios, e têm o objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a construção do bem-estar social. Porém, alguns deles são infringidos pela parte privada, causando a segregação social dentro de espaços que deveriam ser públicos, ou seja, de livre acesso para todos.

Palavras chaves: Espaço urbano. Bens Públicos. Cooperação. Revitalização.

ABSTRACT

The main objective of this work is to describe some examples of cooperation in the revitalization of squares in the city of Florianópolis. To achieve the main objective are identified settings as public space, public goods, cooperation, and also analyzed the social segregation that forms in the urban space for the revitalization of these squares. Examples analyzed squares of revitalization in Florianópolis are held by the partnership of WOA company with Floram. Through study grounded in books, articles and other works, together with case study research, it was found that the renovations are properly made official with a cooperation agreement for adoption of squares, which define various criteria, and are intended to contribute to sustainable development and the construction of social welfare, however, some of them are infringed by the private half, causing social segregation within spaces that should be public, that is, freely accessible to all.

Key words: Urban area. Public Goods. Cooperation. Revitalization.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Praça Governador Celso Ramos antes da revitalização	28
Figura 2 - Campo de futebol da Praça Governador Celso Ramos antes da revitalização	28
Figura 3 - Parquinho da Praça Governador Celso Ramos revitalizada	29
Figura 4 - Academia de ginástica Praça Governador Celso Ramos revitalizada	30
Figura 5 - Estação Elevatória Praça Governador Celso Ramos revitalizada	30
Figura 6 - Visão geral da Praça revitalizada	31
Figura 7 - Praça do Rotary Club antes da revitalização	32
Figura 8 - Praça do Rotary Club em obras	32
Figura 9 - Praça do Rotary Club revitalizada	33
Figura 10 - Visão geral da Praça do Rotary Club revitalizada	33
Figura 11 - Símbolo do Rotary da Praça do Rotary Club revitalizada	34
Figura 12 - Praça Chico Mendes antes da revitalização	34
Figura 13 - Praça Chico Mendes revitalizada	35
Figura 14 - Praça Chico Mendes revitalizada	35
Figura 15 - Praca Chico Mendes revitalizada	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro de praças pesquisadas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	TEMA E PROBLEMA	10
1.2	OBJETIVOS	11
1.2.1	Objetivo geral	11
1.2.2	Objetivos específicos	11
1.3	JUSTIFICATIVA	11
1.4	METODOLOGIA	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	COOPERAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO	13
2.1.1	Bens Públicos	14
2.1.2	Administração de bens públicos	16
2.2	ESPAÇO URBANO	17
2.2.1	O que é o espaço urbano?	17
2.2.2	Espaço urbano público x espaço privado	17
2.2.3	Segregação e áreas sociais	18
2.3	ADOÇÃO DE PRAÇAS NO BRASIL	20
2.3.1	Lei municipal para adoção de praças	21
3	ESTUDO DE CASO: FloripAmanhã e WOA na adoção de praças em	
	Florianópolis	23
3.1	FLORAM	23
3.2	FLORIPAMANHÃ	24
3.2.1	Programa "Adote uma Praça"	24
3.3	WOA	25
3.4	AS PRAÇAS PESQUISAS	26
3.4.1	Praça Governador Celso Ramos	26
3.4.2	Praça Rotary Club	31
3.4.3	Praça Chico Mendes	34
4	UMA REFLEXÃO SOBRE A RELAÇÃO PÚBLICO PRIVADA EM	PRAÇAS
	DE FLORIANÓPOLIS	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39

REFERÊNCIAS4	1
ANEXO A4	3
ANEXO B4	7

1 INTRODUÇÃO

1.1 TEMA E PROBLEMA

É crescente a utilização das parcerias e termos de cooperação com o intuito de promover a revitalização do espaço urbano, tendo em vista que o Estado não consegue prestar os serviços essenciais de forma satisfatória e investir em infraestrutura devido à grande demanda da sociedade. Assim é importante que o capital do setor privado seja uma alternativa na falta de recursos governamentais.

Um dos principais desafios da administração pública é oferecer serviços públicos e assistência social a um número crescente de pessoas, dentro de um contexto econômico-financeiro bastante restritivo e agravado pelo aumento das responsabilidades dos gestores públicos em controlar o âmbito financeiro e, ao mesmo tempo, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse contexto surge a possibilidade de se consolidar parcerias entre o público e o privado, para atender a ausência de fundos por parte do Estado para investimento em infraestrutura.

Dessa forma, para a revitalização de espaços urbanos municipais, os termos de cooperação surgem como oportunidades de intervenção e contribuem para a valorização do espaço utilizado pela sociedade além de ser uma opção para reabilitar espaços urbanos desgastados e degradados, contribuindo para a preservação do meio ambiente, da segurança e revitalização da cidade, visando, sobretudo, incentivar o exercício da cidadania.

A iniciativa privada passa, dessa forma, a ser responsável também pelas áreas urbanas e torna-se mais um ator nesse contexto, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a construção do bem-estar social, mesmo que fique evidente que, através dessas parcerias, existem vantagens, como a divulgação da marca.

As praças, parte do espaço urbano, são as áreas de lazer utilizadas para o bem-estar da sociedade. Sua reforma e revitalização contribui para a construção de um espaço seguro de convivência e lazer e promover a adoção de praças pelas prefeituras é uma forma de revitalizar os espaços e mantê-los limpos e conservados, tendo em vista a dificuldade que os municípios possuem em atender a uma demanda muito elevada em relação às necessidades da sociedade.

O presente trabalho faz um estudo sobre o termo de cooperação entre a Fundação Municipal do Meio ambiente de Florianópolis (Floram) e WOA Empreendimentos

Imobiliários, por meio do projeto "Adote uma Praça", no qual se pretende reabilitar espaços urbanos obsoletos e degradados por meio de uma parceria, onde a inciativa privada é responsável pela revitalização e a manutenção do espaço.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a cooperação entre o público e o privado na revitalização de praças da cidade de Florianópolis.

1.2.2 Objetivos específicos

Para atingir o objetivo geral citado, serão trabalhados os seguintes objetivos específicos:

- a) identificar as diretrizes da cooperação entre o público e o privado;
- b) analisar a segregação social no espaço urbano por meio da revitalização de praças; e
- c) apresentar a revitalização de praças pela parceria da empresa WOA
 Empreendimentos Imobiliários com a Floram.

1.3 JUSTIFICATIVA

A incapacidade do Estado de resolver todos os problemas econômicos resulta na necessidade de se elaborarem políticas que possibilitem a solução dos problemas visíveis que a sociedade vive hoje com relação aos aspectos sociais. Os termos de cooperação surgem como uma possibilidade de solução de alguns desses problemas por meio da participação do setor privado, que financia obras e serviços relacionados à infraestrutura, que anteriormente eram considerados de responsabilidade dos órgãos públicos.

Dessa forma, a atualidade do tema é de grande relevância, tendo em vista que as necessidades da população precisam ser sanadas de forma mais célere e as parcerias podem

ser uma solução mais viável, já que o capital privado tende a ter mais eficiência produtiva na implementação de obras e serviços e que, teoricamente, continuam sendo de domínio do setor público.

O poder público possui responsabilidade na revitalização de espaços públicos que são criados com a finalidade de servir à população, proporcionando-lhes atividades de lazer, em virtude de sua incapacidade anteriormente citada, pois o Estado não consegue atender a população, sendo de vital importância o auxílio das entidades privadas. Através dos resultados alcançados por este estudo, há a possibilidade de se agregar novos conhecimentos sobre cooperação entre o público e o privado.

1.4 METODOLOGIA

A metodologia é definida como os procedimentos utilizados na pesquisa científica. Lakatos e Marconi (2007) afirmam que é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que permitem alcançar o objetivo com conhecimentos válidos e verdadeiros, detectando erros e auxiliando nas decisões do pesquisador.

O presente trabalho utiliza, inicialmente, um referencial teórico para embasar o tema por meio de livros, teses, artigos, monografias e outras obras relacionadas, visando apresentar uma ampla visão teórica sobre políticas públicas privadas para, posteriormente, apresentar um estudo de caso que exemplifica o tema.

A pesquisa utilizada foi do tipo descritiva qualitativa, com a utilização de três estudos de caso que, segundo Gil (1999), são caracterizados pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, e para Lüdke e André (1986), o estudo de caso é um tipo de pesquisa que apresenta como características fundamentais: objetivar a descoberta e enfatizar a interpretação em contexto; buscar retratar a realidade de forma completa e profunda; e usar várias fontes de informação. Dessa forma, por intermédio do referencial teórico foi possível a análise do termo de cooperação entre a Floram e a WOA para revitalização de praças.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico são trabalhados os temas que fundamentam o presente trabalho, tais como cooperação, bens públicos, espaço urbano e adoção de praças no Brasil.

2.1 COOPERAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

Segundo Fernandes Júnior (2004, *apud* MARRA, 2012) no mundo moderno a criação de metrópoles é um fenômeno inevitável e que se pode tornar capaz de revitalizar a economia, promover empregos e a inclusão social, a partir da construção de práticas sociopolíticas de gestão. O processo de metropolização ao integrar os municípios de maneira indissociável acaba por desrespeitar os limites administrativos municipais e os problemas resultantes dessa relação somente poderão ser resolvidos por meio de ações integradas, colegiadas e orgânicas.

Nos processos de urbanização a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade é essencial para que seja atendido o interesse social e haja isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização.

Para Klink (2008, *apud* MARRA, 2012) "a complexidade socioeconômica das regiões metropolitanas requer uma estratégia que envolva a cooperação, ações coletivas e a mobilização produtiva de atores públicos e privados".

Na visão de Victor (2004, *apud* MARRA, 2012) a imposição da cooperação como uma ação obrigatória não gera efeitos positivos, pois num processo de cooperação entre um grupo de atores só haverá de fato envolvimento, se houver segurança de que o outro também cooperará.

Segundo Sousa e Silva (1992 apud Paiva, 2006) a parceria interinstitucional pode promover, tanto a sinergia necessária para assegurar a sobrevivência da matriz institucional do setor público quanto as soluções multidimensionais que os problemas ambientais, sociais e econômicos requerem. Capra (2002) afirma que "o processo de mudança das organizações modernas passa por transformações nas relações de poder, que se transformam de relações de domínio e controle em relações de cooperação e parceria".

2.1.1 Bens Públicos

Conforme afirma Meireles (1997), bens públicos são "todas as coisas, corpóreas ou incorpóreas, imóveis, móveis e semoventes, créditos, direitos e ações, que pertençam, a qualquer título, às entidades estatais, autárquicas, fundacionais e entidades governamentais".

Segundo o artigo 98 do Código Civil são públicos os bens de domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito publico interno; todos os outros são particulares seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Di Pietro (2004) defende a posição de que existem duas espécies de bens públicos: os do domínio público do Estado abrangendo os de uso comum do povo e os de uso especial (bens indisponíveis); e os de domínio privado do Estado abrangendo os bens dominicais (bens disponíveis).

Segundo Giambiagi (2008) os bens públicos são "aqueles cujo consumo/uso é indivisível ou "não-rival". O consumo de um bem público por parte de um indivíduo ou de um grupo social não prejudica o consumo de mesmo bem pelos demais integrantes da sociedade. Sendo assim, todos se beneficiam da produção de bens públicos mesmo que alguns mais que outros. Os bens públicos podem ser divididos em tangíveis como as ruas ou a iluminação pública, e os intangíveis como, por exemplo, justiça, segurança pública e defesa nacional.

Outra característica importante dos bens públicos é o princípio da "não exclusão" no seu consumo, se torna difícil ou mesmo impossível impedir que um determinado indivíduo usufrua de um bem público, diferentemente do que ocorre com um bem privado no qual seu consumo pode ser individualizado. Este princípio que torna a solução de mercado, em geral, ineficiente para garantir a produção da quantidade adequada de bens públicos requerida pela sociedade. (GIAMBIAGI, 2008)

Dessa forma, a responsabilidade pela provisão de bens públicos recai sobre o governo, que financia a produção desses bens através da cobrança compulsória de impostos, já que o sistema de mercado não pode funcionar com este tipo de bem, pois os consumidores não farão lances que mostrem sua preferência à medida que podem usufruir dos mesmos benefícios.

Para Rezende (2001) a principal característica dos bens públicos se refere a "impossibilidade de excluir determinados indivíduos ou segmentos da população de seu consumo, uma vez definido o volume de produção". A não exclusão implica que o consumo de bens públicos é exercida coletiva e não individualmente.

Riani (1997) afirma que os bens indivisíveis são aqueles para os quais não se podem estabelecer preços via sistema de mercado, têm como características principais a não-exclusividade e a não-rivalidade. A não-exclusividade se refere ao fato de que como esses bens não seriam vendidos via sistema de mercado, através de preços, a eles não se aplica o direito de propriedade. A impossibilidade de serem definidos preços para os bens indivisíveis está relacionada a inviabilidade econômica da oferta desses bens pelo setor privado.

Dessa maneira, um bem com essas características só poderia ser oferecido pelo governo e seria consumido por todos os indivíduos, independentemente da sua contribuição financeira. Já a não-rivalidade significa que "o acesso de mais pessoas no consumo dos bens e serviços não implicaria um acréscimo de seus custos".

Para Costa (2010) a característica de não-exclusão significa que um bem não é passível de exclusão se, quando o bem é ofertado, não for possível, ou for proibitivamente caro, impedir qualquer pessoa de consumi-lo. Já a não-rivalidade é quando o seu consumo por parte de um individuo não reduz a quantidade disponível para consumo de um outro indivíduo.

No caso dos bens indivisíveis, diferentemente dos bens econômicos, todos os indivíduos são beneficiados igualmente com a sua oferta, independentemente da sua disponibilidade de renda, não excluindo aqueles que não puderem pagar para tê-los.

Os bens indivisíveis são aqueles classificados como bens públicos puros, por suas características só poderiam ser oferecidos por intermédio do governo já que não a possibilidade de se estabelecer preços através do sistema de mercado. Neste sentido, a existência de bens públicos puros mostra a impossibilidade de o sistema de mercado atender todas as necessidades da sociedade sendo uma das justificativas da intervenção do governo na economia.

As questões quanto aos bens públicos começaram a ser discutidas a partir do artigo publicado por Samuelson (1986), no mesmo o autor define bens públicos como bens de consumo coletivo, pois o consumo por um indivíduo não leva a subtração do consumo simultâneo por outros, o autor defende a impossibilidade de um sistema de preços descentralizado determinar de maneira ótima esses níveis de consumo coletivo.

Rezende (2001) afirma que devido a escassez de recursos na economia, as decisões quanto a produção de bens públicos e bens privados não são independentes. Quando se produz uma quantidade Q de um bem público X implica numa transferência de recursos reais do setor privado para o setor público, esta transferência pode implicar num aumento no preço dos bens

privados anteriormente produzidos, isso significado que a curva de demanda se desloca, deslocando o nível de equilíbrio da produção.

Neste sentido Samuelson (1986) procura corrigir essa deficiência através da analise da produção de bens públicos no contexto de análise do equilíbrio geral, embora contribua para integrar a análise da produção de bens públicos, o modelo de Samuelson não fornece uma ferramenta de uso prático para a elaboração e análise dos orçamentos de despesas governamentais referente aos bens públicos.

Um bem é caracterizado como conjuntamente consumível se a mesma unidade desse bem pode ser consumida por mais de um indivíduo, o consumo conjunto deve ser interpretado como uma propriedade intrínseca do bem, Samuelson (1954) considera consuntibilidade conjunta a característica exclusiva que define um bem público. Se o bem não pode ser consumido conjuntamente, ele deve ser chamado de bem privado.

2.1.2 Administração de bens públicos

No conceito de administração de bens públicos se compreende sua utilização e conservação, são administrados pelas pessoas que detém sua titularidade, competindo-lhes a guarda, a conservação e o aprimoramento destes bens.

Segundo Meireles (1997) a administração dos bens públicos admite unicamente sua utilização e conservação segundo a destinação natural ou legal de cada coisa, e em sentido amplo abrange também a alienação dos bens que se revelarem inúteis ou inconvenientes ao domínio público e a aquisição de novos bens, necessários ao serviço público.

As normas de Direito Público que regem a administração de bens públicos, se aplicando supletivamente as normas de Direito Privado no que aquelas forem falhas ou omissas. Quanto à utilização dos bens públicos, eles podem ser utilizados ou não pela Administração, de acordo com a finalidade pública que lhes é peculiar.

Segundo Dallari (2001) os bens públicos são "utilizados pela Administração Pública, para execução de seus serviços, ou são utilizados, de maneira geral, impessoal e indistinta, pela coletividade em geral, por todas as pessoas, em caráter não exclusivo".

O artigo 99 do Código Civil faz uma distinção dividindo em três tipos: I – os bens de uso comum do povo, tais como mares, rios, estradas, ruas, e praças; II – os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos aplicados a serviço ou estabelecimento federal, estadual ou municipal; III – os dominicais, isto é, os que constituem o patrimônio da União, dos Estados ou dos Municípios, como objeto de direito pessoal ou real de cada uma dessas entidades.

No artigo 100 fica caracterizada a Inalienabilidade dos bens de uso comum e de uso especial, "os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar".

2.2 ESPAÇO URBANO

2.2.1 O que é o espaço urbano?

O espaço urbano é um ambiente ao mesmo tempo fragmentado e articulado, pois cada uma de suas partes mantém relações espaciais com as demais, porém, de intensidade variável. As relações manifestam-se por meio do fluxo de veículos e de pessoas associadas a várias atividades, operações de carga e descarga de mercadoria, deslocamento entre áreas residenciais e locais de trabalho, deslocamento para compras, visitas de parentes entre outros. (CORRÊA, 1993).

Segundo Carlos (2001), o espaço urbano é "um produto do processo de produção e reprodução num determinado momento histórico, não só no que se refere à determinação econômica no processo (produção, distribuição, circulação e troca), mas também as sociais, políticas, ideológicas, jurídicas". Sendo assim, o urbano é mais que um modo de produzir, é também um modo de consumir, pensar, sentir, enfim, é um modo de vida.

Conforme a autora afirma, como forma de manifestação do urbano, a paisagem urbana mostra a dimensão necessária da produção espacial, o que resulta em ir além da aparência, ou seja, a paisagem de um espaço urbano de hoje guarda momentos diversos do processo de produção espacial que com o tempo foi produzido. Assim, é possível vislumbrar elementos para a discussão da evolução da produção espacial.

Para Corrêa (1993), o espaço urbano, além de fragmentado e articulado é reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas, é a própria sociedade em uma de suas dimensões, no caso, aquela mais aparente. As formas de cada espaço urbano são socialmente produzidas por agentes sociais concretos, cada um com seu papel.

2.2.2 Espaço urbano público x espaço privado

As diferenças do que é público e do que é privado vêm sendo discutidas há muito tempo, segundo Senett (1988 *apud* CANDIDO, 2008), que pesquisou na literatura francesa e

inglesa sobre os significados dos termos público e privado. A primeira ocorrência do que é público se dá em 1470, sendo então o bem comum da sociedade e aquilo que é aberto e passível à observação de todos. Já o termo privado significaria os privilégios do alto governo.

Conforme verifica-se com este autor, o entendimento do que é público e do que é privado pode variar de acordo com o contexto em que se aplica o termo, porém, é possível observar que para estar em público ou tornar algo público é necessário imprescindivelmente a presença de outros.

Segundo Sassen (2014), os espaços públicos são uma característica fundamental das cidades. Sem eles o terreno apenas denso e altamente construído não seria uma cidade. Quando se verifica uma vasta faixa de edifícios residenciais ou comerciais altos, esses espaços não são cidades, são apenas um terreno construído. Essa tendência de construção é uma forma de desurbanizar as cidades, com as comunidades fechadas e a destruição de ideia de bairro como espaços completos, com sua subeconomias e atividades culturais.

Conforme afirma Leitão 2002 (*apud* CÂNDIDO, 2008), os espaços públicos são "espaços abertos, de uso comum, apropriados livremente pelo conjunto das pessoas que vivem numa cidade", caracterizado, principalmente, pela acessibilidade de todos os grupos sociais.

Para Caldeira (1997), ao contrário dos espaços privados ou dos "enclaves fortificados", os espaços públicos como, por exemplo, o das praças construídas e revitalizadas, em hipótese caminham em sentidos contrários a lógica da individualização da sociedade por permitir e se caracterizar pelo acesso a todos indiscriminadamente.

Já os espaços privados são de propriedade privada, de pessoas ou empresas, como casas, lojas comerciais e escolas particulares. Os responsáveis pela manutenção e preservação dos locais são os proprietários. E os locais acessíveis ao público, que são locais privados, ou seja, em que é facultado às pessoas, o acesso mediante o preenchimento de certas condições, tais como, pagamento de ingresso e/ou despesas pela utilização do local e/ou serviços.

2.2.3 Segregação e áreas sociais

Conforme afirma Corrêa (1993), os processos e as formas espaciais são vinculados à existência e reprodução, sobretudo de diferentes grupos sociais. As consideradas áreas sociais são marcadas por uma tendência de uniformidade da população em relação a três conjuntos de características: *status* socioeconômico; urbanização; e etnia, originando assim, bairros homogêneos e segregados. Estas áreas sociais resultam das diversas soluções de que

as classes sociais encontraram para solucionar os problemas de como e onde morar. Porém, estas soluções não derivam de uma solução autônoma por partes das classes sociais vistas enquanto consumidoras.

Esta questão de como e onde morar dá origem a áreas que tendem a ser uniformes internamente em termos de renda, padrões culturais, valores e, sobretudo, em termos dos papéis a serem cumpridos na sociedade pelos seus habitantes. Esta tendência se consolida de forma mais marcante nos extremos da sociedade, isto é, nos grupos mais elevados e mais baixos da sociedade. (CORRÊA, 1993).

Segundo Caldeira (1997), nas últimas décadas, a criação de enclaves fortificados que são espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer ou trabalho, vêm criando um novo modelo de segregação espacial e modificando a qualidade da vida pública em muitas cidades pelo mundo.

Estes espaços geram cidades fragmentadas, nas quais é difícil de manter os princípios básicos de livre circulação e abertura dos espaços públicos que serviram de fundamento para a estruturação das cidades modernas. Como consequência, nessas cidades, o caráter de espaço público e da participação dos cidadãos na vida pública vem sendo drasticamente modificado.

O novo padrão de segregação residencial urbana é justificado pelo crescimento do crime violento e do medo. Com o crescimento da violência, da insegurança e do medo, os cidadãos adotam novas estratégias de proteção que, conforme afirma Caldeira (1997) "estão modificando a paisagem urbana, os padrões de residência e circulação, as trajetórias cotidianas, os hábitos, e os gestos relacionados ao uso das ruas e do transporte público".

Edifícios e casas que antes estavam ligados às ruas por jardins, hoje estão separados por muros altos e grades que têm equipamentos eletrônicos de vigilância e guardas privados armados. Essas barreiras já estão totalmente integradas aos novos projetos de casas, apartamentos e áreas de comércio e de trabalho, sendo assim, consolida-se uma nova estética de segurança, que modela todos os tipos de construção, impõe sua lógica de vigilância e distância como forma de *status* e muda o caráter de vida e das interações públicas.

Segundo Corrêa (1993), as classes dominantes possuem papel na segregação social, de um lado, pela autossegregação, na medida em que seleciona para si as melhores áreas, excluindo-as do restante da população e, por outro lado, segrega os outros grupos sociais, na medida em que controla o mercado de terras, a incorporação imobiliária e a construção, direcionando seletivamente a localização dos demais grupos sociais no espaço urbano.

O autor cita também a questão da segregação residencial como um controle de reprodução social, o espaço social age como um elemento condicionador sobre a sociedade,

enquanto o lugar de trabalho, fábricas e escritórios, constitui-se no local de produção, as residências e bairros, definidos como unidades territoriais e sócias para reprodução. Ou seja, a segregação social não significa apenas um meio de privilégio para a classe dominante, mas também, um meio de controle para a reprodução social para o futuro.

Para Gomes 2006 (*apud* CÂNDIDO, 2008), em relação ao uso e conservação dos espaços públicos no Brasil, existem cinco grandes problemas: a apropriação privada dos espaços comuns; a progressão das identidades territoriais; o emulharamento da vida social, o crescimento das ilhas utópicas e o abandono.

A apropriação privada de áreas comuns abrange bares que usam calçadas como extensão de seus serviços, guardadores de carros que dominam regiões inteiras, cobrando alto pelos seus serviços e, também, exemplos mais sutis como os condomínios fechados que permitem acesso apenas para aqueles que lá residem, excluindo da cidade ruas, praças e áreas de lazer.

Os condomínios de alto padrão também estão incluídos no problema do crescimento de ilhas utópicas, que é a negação da cidade ao se tentar criar um espaço ideal, "limpo", sem pobreza e violência. Esses condomínios vendem a "paz", bem como lazer e *status*, pois neles só convivem os "iguais", assim, os problemas urbanos são ignorados.

O problema de abandono do espaço público é muito preocupante, a população em geral vê o "público" como algo de má qualidade e voltado para as classes de menor poder aquisitivo, Gomes (2006 *apud* CÂNDIDO, 2008) afirma que "os espaços públicos se convertem em terra de ninguém, sem regras de uso, perdem sua característica fundamental, ou seja, a de terreno de convivência, associação social, encontro de diferentes".

2.3 ADOÇÃO DE PRAÇAS NO BRASIL

Para Scarlato e Pontin (1999), "a importância que os lugares têm para a nossa identidade não reside simplesmente nas coisas contidas neles. Ruas, praças, cenários passam a ter significado quando são compartilhados com outras pessoas: familiares, amigos, vizinhos". Nesse sentido, o valor social da praça é relevante, pois ela permite o convívio entre pessoas de diferentes idades, sexo e condição social, já que o seu uso é aberto a todos.

Segundo Robba e Macedo (2003), "Praças são espaços livres públicos urbanos destinados ao lazer e ao convívio da população, acessíveis aos cidadãos e livres dos veículos". A carência de infraestrutura e a degradação, o abandono e a negligência, não só do poder público, como também da própria sociedade, que perdeu o estímulo de usá-las devido a

problemas como degradação física e social, violência etc., que fazem com que o cidadão, muitas vezes, prefira ficar "a salvo" dentro de casa e dos shoppings, cercado por muros.

Outro problema é a falta de manutenção que é fator essencial para a própria existência da praça, tanto em relação à qualidade física do espaço, como a presença, ou não, de usuários, consequentemente a falta de usuários desestimula o investimento público, o que cria um ciclo perigoso, de abandono do espaço.

Outro ponto a ser mencionado é que as pessoas que possuem poder aquisitivo melhor, muitas vezes se excluem de espaços públicos abandonados e degradados, Gomes (2006 *apud* CÂNDIDO, 2008) afirma que "as classes médias procuram sempre por espaços de lazer mais protegidos e mais difícil acesso onde o filtro exercido pelo poder aquisitivo e ou pela acessibilidade seja efetivo na seleção social"

Conforme afirmam Robba e Macedo (2003), a falta de recursos para a manutenção de praças é um problema nacional que muitas cidades brasileiras estão enfrentando com programas de adoção de praças por empresas privadas.

2.3.1 Lei municipal para adoção de praças

A legislação municipal que rege as adoções é a Lei Municipal nº 2.668/87 (Anexo A), regulamentado pelos Decretos Municipais nº 106/88, de 10 de maio de 1988, e nº 195/97, de 14 de março de 1997. A lei autoriza o Poder Executivo a conceder, por intermédio de adoção, a administração de praças, parques e jardins a empresas estabelecidas, entidades e órgãos da administração direta e indireta, para fins de manutenção, conservação e melhoria dos equipamentos de lazer e cultura.

A Lei também define que a empresa, entidade ou órgão da Administração interessada deverá conveniar com a Prefeitura Municipal para administração do local, ficando responsável pelos encargos decorrentes. Já o decreto define melhor quais são os locais a serem adotados: as praças, jardins, parques infantis e áreas verdes de uso público, nestas incluídas as rótulas e canteiros divisores associados ao sistema viário do município.

O artigo 2º do decreto também informa os tipos de empresas adotantes, empresas comerciais, indústrias, entidades e órgãos da administração pública ou privada, desde que exerçam atividades no Município de Florianópolis e que não possuam débito para com a Prefeitura Municipal. O artigo 3º define as modalidades de adoção: I - a adoção com responsabilidade total: responsabilizando-se o adotante pela integral manutenção da área e seus equipamentos, inclusive com o fornecimento de mão de obra; II - a adoção com

responsabilidade parcial: a Prefeitura Municipal efetuará a aquisição do material e a prestação de serviços de mão de obra, ficando o adotante com o ônus de reembolsar o total das despesas; III - a adoção através do patrocínio de melhorias: o adotante assume ônus com os custos de introdução de melhorias, como equipamentos, iluminação, piso etc.

À empresa adotante também é conferida a possibilidade de colocar placas de publicidade na área adotada como forma de compensação, e o decreto define as proporções da área e as dimensões das placas. O decreto informa que as placas de publicidade somente poderão mencionar o fato de o adotante colaborar com a manutenção da respectiva área. Além disso, as placas e a sua localização na área adotada deverão ser previamente aprovadas pela Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos (SUSP).

O Decreto nº 195 altera os dispositivos do Decreto nº 106 e define que a adoção será formalizada por meio de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a Prefeitura, representada pela Diretoria Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente, e o adotante. Cada entidade interessada poderá adotar mais de uma área, parte de uma área ou consorciar-se com outra entidade na adoção de uma área. O processo para adoção, em qualquer modalidade, será instaurado por requerimento dirigido à Fundação Municipal do Meio Ambiente.

Na eventualidade de se apresentarem dois ou mais interessados pela adoção de uma mesma área, a escolha do adotante será feita por meio dos seguintes critérios de prioridade: I - o interessado que se propuser a modalidade mais completa de ação; II - o interessado que melhor atender os objetivos gerais da administração; III - o interessado que manifestou primeiro sua intenção de adotar a área. Cabe à Fundação Municipal do Meio Ambiente a permanente fiscalização das áreas adotadas.

3 ESTUDO DE CASO: FloripAmanhã e WOA na adoção de praças em Florianópolis

Neste capítulo analisam-se três estudos de casos de cooperação na cidade de Florianópolis. Inicia-se o capítulo, realizando uma referência das instituições parceiras nestes arranjos para posteriormente analisar cada praça.

3.1 FLORAM

A Floram, Fundação Municipal do Meio ambiente de Florianópolis, é uma entidade pública, órgão da Administração Indireta, vinculada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e desenvolvimento urbano, criada pela Lei Municipal nº 4.645/95.

Dentre suas atribuições estão: implantar, fiscalizar e administrar as unidades de conservação e áreas protegidas, tais como dunas, restingas, manguezais, recursos hídricos, visando a proteção de mananciais, encostas e outros bens de interesse ambiental; serviços de jardinagem e arborização nas áreas públicas e de lazer; fiscalização e controle das atividades causadoras de agressão ao meio ambiente; promover a conscientização da proteção do meio ambiente por intermédio de ações conjuntas no âmbito da educação ambiental, visando a construção de uma cidadania ambiental; operacionalizar e coordenar o horto municipal; e implantar atividades relacionadas ao turismo ecológico.

No Programa "Adote uma Praça" em parceria da FloripAmanhã com a Floram, a fundação tem responsabilidade de analisar tecnicamente os projetos de revitalização para dar sequência aos processos de tramitação. Nos termos de adoção, a Prefeitura Municipal de Florianópolis por intermédio da Floram fica com o direito e a atribuição de exercer permanente fiscalização sobre os serviços realizados na área adotada, bem como, se lhe aprouver, e a qualquer tempo, propor revogação da adoção, em virtude dos compromissos assumidos no presente termo.

Toda alteração ou melhoria proposta para a área adotada deverá ser previamente submetida à aprovação da Floram. Além disso, o adotante deverá comunicar imediatamente à Fundação, eventuais ocorrências de conturbação da área adotada e que exijam o uso de medidas urgentes, amigáveis ou judiciais, para a defesa do bem público.

3.2 FLORIPAMANHÃ

A Associação FloripAmanhã foi fundada em 2005 por iniciativa de cidadãos dos mais diversos setores de Florianópolis, com o intuito de ser uma instância independente, focada em pensar e propor soluções para a cidade. Em maio de 2007, foi reconhecida como de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 7323/2007), e no ano seguinte declarada de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.390 de 02 de abril de 2008). Desde novembro de 2009, é certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Sua missão é "Contribuir com estratégias para o desenvolvimento sustentável e construção da cidadania e bem-estar social". Enquanto sua visão é "Ser a principal instância não-governamental para pensar e propor soluções para a cidade".

As estratégias do FloripAmanhã estão entre estimular o desenvolvimento planejado da cidade; estimular a cooperação público-privada, a cidadania e o bem-estar social; potencializar a vocação regional para a inovação tecnológica, a cultura e o turismo sustentável, visando à qualidade de vida e a inclusão social; e valorizar as peculiaridades inerentes a uma ilha, através da defesa da Lei de Gerenciamento Costeiro e suas ações correlatas.

A associação possui vários projetos e um dele é o programa "Adote uma Praça" que é fruto de uma parceria com a Floram e vem resgatando a beleza e a funcionalidade de espaços públicos, que a partir de sua a revitalização, tornam-se áreas de lazer mais atraentes, frequentadas e seguras.

3.2.1 Programa "Adote uma Praça"

O programa "Adote uma Praça", que é uma parceria com a Floram, foi lançado no ano de 2007, com o objetivo de resgatar o espaço público como área de lazer, com segurança, revitalizada e que promova qualidade de vida para os moradores de Florianópolis.

Para adotar um espaço público, o adotante poderá manifestar seu interesse no Pró-Cidadão, abrindo um processo para o pedido, outra forma é entrar em contato por telefone ou *e-mail* com a FloripAmanhã, que faz a tramitação entre o adotante e a Floram.

O programa "Adote uma Praça" objetiva mapear, sensibilizar e mobilizar parceiros da iniciativa privada, incentivando a preservação do meio ambiente, segurança e revitalizando, para o exercício da cidadania. "Com a revitalização e a manutenção periódica de espaços públicos e dos equipamentos urbanos que integram estes espaços, ações que competem ao

adotante, a área se torna mais atrativa e agradável ao uso pela comunidade, e a partir do momento que a comunidade ocupa estes espaços, ela também responde ajudando com cuidados necessários à sua manutenção, culminando no aumento da segurança no local", explica Zena Becker, Presidente da Associação FloripAmanhã.

Depois da escolha do local pela empresa, a Floram faz a análise técnica, para em seguida, ser assinado o Termo de Adoção (Anexo B), depois de assinado o termo, o tempo da tramitação depende da área a ser adotada. Espaços pequenos como canteiros e pequenas praças terão um tempo menor, já um local maior como praças grande dependem de um maior prazo, devido as peculiaridades do local, demandando análise técnica.

3.3 WOA

A WOA Empreendimentos Imobiliários Ltda. inicia sua história antes mesmo de sua formação, em 1955, Antônio Obed Koerich filho de Eugênio Raulino e Rita, e os irmãos Paulo, Orlando e Walter fundaram a empresa Eugênio Raulino Koerich e Cia. Ltda. Um ano mais tarde abriram a Fiambreria Koerich, primeira de sete lojas que deram origem ao Supermercado Koerich, pioneiro no sistema pesque e pague na cidade de Florianópolis.

A expansão dos negócios deu origem à primeira loja Koerich, aberta em 1964, o sucesso da loja fez com que o grupo se desligasse da Fiambreria para fortalecer o comércio de móveis e eletrodomésticos. Em seguida a empresa resolveu investir no ramo de automóveis, lançando a primeira concessionária Volkswagen em Florianópolis, chamada Koesa, e também abriu o consórcio Koerich.

Em seguida, na década de 1970, o grupo começou a investir em outra área, fez uma parceria das Lojas Koerich com o Grupo Brasilpinho e Cassol para dar origem a construtora Kobrasol, que acabou dando origem ao bairro de mesmo nome (da união de KO, de Koerich; BRA, de Brasilpinho; e SOL, de Cassol), em São José. Segundo relato de Antônio, diretor comercial das empresas, foi criada também a Zita Empreendimentos Imobiliários e as lojas Kilar para atuar no segmento de móveis mais sofisticados.

Em 1993, o Shopping Beira-mar, construção da família Koerich foi inaugurado e, neste momento, os irmãos Koerich decidiram dividir as empresas. Antônio ficou responsável pela rede de lojas Koerich, já a Kilar, a Zita Empreendimentos Imobiliários, a Koerich Construção e Participação e a Kimoto e Consórcio Koerich foram divididas entres os outros dois irmãos que começaram o negócio em 1985.

A família continuou inovando e, em 2009, os irmãos Walter, Orlando e Antônio criaram a WOA, com suas iniciais, empresa de empreendimentos imobiliários, que atua no segmento de imóveis de luxo, seu primeiro empreendimento é um condomínio de alto padrão que está sendo construído na Avenida Beira-mar Norte, chamado Simphonia Woa Beiramar, com seu lançamento, a WOA promoveu uma série de melhorias em pontos públicos, como revitalizações de praças, substituição e reformas de equipamentos esportivos e recreativos.

A WOA foi responsável pela revitalização completa da Praça Governador Celso Ramos, na Avenida Beira Mar Norte, e Boulevard Paulo Zimmer, dentre outras praças. As revitalizações são executadas por meio de Termo de Cooperação para Adoção de área pública e revitalização do espaço, assinado com a Prefeitura Municipal de Florianópolis com a participação da Floram e da Associação FloripAmanhã.

3.4 AS PRAÇAS PESQUISAS

Foram pesquisadas três praças em Florianópolis, todas elas fruto de investimento privado da empresa WOA. O quadro 1 a seguir, apresenta as praças, seus endereços e o tipo de parceria que a empresa teve com a Floram e a FloripAmanhã.

Quadro 1 – Quadro de praças pesquisadas

PRAÇA	ENDEREÇO	TIPO DE PARCERIA
Praça Governador Celso	Avenida Jornalista Rubens	Reforma e manutenção
Ramos	Arruda Ramos, 850, bairro	
	Agronômica	
Praça Rotary Club	Rua Comandante Constantino	Reforma e manutenção
	Nicolau Spyrides, esquina	
	com a Servidão Paulo	
	Zimmer, bairro Agronômica	
Praça Chico Mendes	Avenida Governador Irineu	Reforma e manutenção
	Bornhausen, esquina com a	
	Servidão Paulo Zimmer,	
	bairro Agronômica	

Fonte: Pesquisa de campo.

3.4.1 Praça Governador Celso Ramos

A Praça Governador Celso Ramos foi adotada em 27 de outubro de 2010, e localiza-se na Avenida Jornalista Rubens Arruda Ramos, número 850, no bairro Agronômica, possuindo 15.803m². O local antes da revitalização possuía algumas árvores, bancos e um campo de

futebol, que era a principal área de lazer e ponto de encontro dos moradores da região, mais especificamente, dos morros do entorno.

Como encontrava-se abandonada e com inundações, a WOA foi responsável pela revitalização e passou a ficar responsável pela limpeza e conservação. A maior reivindicação dos moradores daquela região era em relação à segurança, e este foi o ponto de partida do projeto arquitetônico. Os locais obscuros e esconderijos existentes foram eliminados por meio da retirada de todos os arbustos e herbáceas volumosas. Porém, toda a vegetação arbórea foi preservada e utilizada no projeto dos canteiros de herbáceas forragivas, com desenho orgânico e dinâmico, que deu grande movimento visual à praça.

No período de pouco mais de dois meses de obras, a praça ficou com jardins e passeios limpos e bem cuidados, parque infantil com equipamentos novos de responsabilidade também da WOA, já que o parquinho não atendia as normas de segurança. A empresa também investiu em todo o mobiliário urbano, como lixeiras, bancos, bicicletários, mesas para jogos e orelhões. A iluminação foi outro ponto valorizado no projeto, pois além da colocação de novos postes, também foi utilizada a iluminação cênica nas árvores mais imponentes. Além disso, a praça ainda recebeu uma academia de ginástica, de responsabilidade da TopMed, composta por 10 aparelhos com o objetivo de proporcionar uma outra opção de lazer para a comunidade.

Para promover um maior fluxo de pessoas perto da praça foram criados alguns bolsões no passeio, sendo que um destes bolsões valoriza o "castelinho", pequena edificação junto à Rua Frei Caneca, que é um ponto de referência na praça. O objetivo da WOA é "fazer com que a população e os moradores envolvidos entendam o espaço como uma extensão de sua casa e, desta forma, nos ajudem a preservá-la". A revitalização da praça foi uma cooperação feita entre a WOA Empreendimentos Imobiliários, a ONG FloripAmanhã, a Floram, o Ipuf e a Associação dos Moradores e Amigos da Praça Governador Celso Ramos.

As figuras a seguir revelam como se caracterizava a praça antes da revitalização e também como ela ficou. A Figura 1 mostra o espaço ainda não revitalizado.



Figura 1 - Praça Governador Celso Ramos antes da revitalização

Fonte: Blog da WOA.

A Figura 2, a seguir, representa à esquerda o campo de futebol que existia antes de revitalização.



Figura 2 - Campo de futebol da Praça Governador Celso Ramos antes da revitalização

Fonte: Google Earth (2003).

As Figuras a seguir apresentadas, representam a praça após a revitalização feita pela empresa WOA, na Figura 3 é possível observar o novo parquinho construído e na Figura 4 a nova academia de ginástica composta por 10 aparelhos.



Figura 3 - Parquinho da Praça Governador Celso Ramos revitalizada

Fonte: Site FloripAmanhã

Na área abaixo onde hoje se encontra a nova academia de ginástica, representada pela Figura 4, encontrava-se o campo de futebol que era frequentado pelos moradores das favelas do entorno.



Figura 4 - Academia de ginástica Praça Governador Celso Ramos revitalizada

Fonte: Site FloripAmanhã.

Na próxima Figura, pode-se observar a estação elevatória, mais conhecida como Castelinho São Luiz, que foi construída no início do século XX e que compunha a primeira rede de saneamento de Florianópolis. A estação e área ao entorno também foram revitalizados.



Figura 5 - Estação Elevatória Praça Governador Celso Ramos revitalizada

Fonte: Site FloripAmanhã.

Na Figura 6 é possível ter uma visão geral da praça e também de uma das placas que a empresa WOA, conforme o Termo de Cooperação para Adoção e Área pública que está no Anexo A, tem o direito de colocar, devido a responsabilização do adotante pela integral manutenção da área e seus equipamentos, inclusive com fornecimentos de plantas, insumos, materiais e equipamentos para ajardinamento e contratação de mão de obra. As dimensões das placas estão definidas neste termo e a sua localização na área adotada são previamente aprovadas pela Floram.

Foi possível observar que as praças revitalizadas pela WOA ficam perto de grandes empreendimentos imobiliários da empresa, dessa forma, o projeto imobiliário se valoriza se o espaço urbano ao redor melhora.



Figura 6 - Visão geral da Praça revitalizada

Fonte: Site FloripAmanhã

3.4.2 Praça Rotary Club

A Praça Rotary Club localiza-se na Rua Comandante Constantino Nicolau Spyrides, esquina com a Servidão Paulo Zimmer, no bairro Agronômica e foi adotada pela WOA em 14 de dezembro de 2010. Inicialmente foi feita roçada, capinação, adubação, poda, replantio e

substituição de espécies, além da varrição e retirada de resíduos vegetativos. Na Figura 7 observa-se a praça antes da revitalização.



Figura 7 - Praça do Rotary Club antes da revitalização

Fonte: Google Earth (2009).

Na Figura 8 é possível observar o processo de transformação da praça quando se iniciaram as obras de revitalização.



Figura 8 - Praça do Rotary Club em obras

Fonte: Site RotaryClub.

A empresa WOA realizou os serviços de paisagismo e urbanização, tornando a praça com um aspecto mais agradável. Atrás da praça fica visível a construção de mais um

empreendimento de alto padrão da empresa, o Simphonia WOA Beiramar que é composto de quatro condomínios de alto padrão. Na Figura 9 se observa a praça revitalizada e o empreendimento logo atrás.



Figura 9 - Praça do Rotary Club revitalizada

Fonte: Site GooglestreetView.

Na Figura 10, uma imagem com a visão geral da praça revitalizada.



Figura 10 - Visão geral da Praça do Rotary Club revitalizada

Fonte: Site GooglestreetView.

Na Figura 11, o símbolo do Rotary Club que foi mantido na revitalização.



Figura 11 - Símbolo do Rotary da Praça do Rotary Club revitalizada

Fonte: Site GooglestreetView.

3.4.3 Praça Chico Mendes

A Praça Chico Mendes localizada na Avenida Governador Irineu Bornhausen, esquina com a Servidão Paulo Zimmer, fica ao lado da Praça do Rotary Club, também foi adotada pela WOA, ganhou um parquinho e um campo de futebol. A seguir, tem-se a praça antes da revitalização.



Figura 12 - Praça Chico Mendes antes da revitalização

Fonte: Google Earth (2009).

Nas figuras 13, 14 e 15 é possível verificar a Praça Chico Mendes revitalizada.

Figura 13 - Praça Chico Mendes revitalizada



Fonte: Google Street View (2014).

Figura 14 - Praça Chico Mendes revitalizada



Fonte: Google Street View (2014).



Figura 15 - Praça Chico Mendes revitalizada

Fonte: Google Street View (2014).

As duas praças, Rotary e Chico Mendes, são próximas e ficam em frente do Simphonia WOA Beiramar, condomínio de alto padrão. Perderam a caracterização de praça e parecem que fazem parte do condomínio como um hall de entrada. Na praça do Rotary, que fica do lado da rua onde se encontra o condomínio não há bancos para sentar, apenas um espaço para colocar carros, como um estacionamento privado e a maior parte é composta por arborização.

4 UMA REFLEXÃO SOBRE A RELAÇÃO PÚBLICO PRIVADA EM PRAÇAS DE FLORIANÓPOLIS

Analisando as praças revitalizadas pela empresa WOA é possível verificar a relação entre o público e o privado no espaço público, onde a parte privada que fica responsável pela reforma e manutenção faz algumas mudanças na natureza e gozo da área pública adotada.

Conforme afirma Carlos (2001), o espaço urbano é "um produto do processo de produção e reprodução num determinado momento histórico" e os locais onde se localizam essas três praças, principalmente a Praça Governador Celso Ramos onde havia um campo de futebol, eram pontos de encontro das pessoas da região e, principalmente, das favelas que se encontram no entorno.

Segundo moradores da região da Praça governador Celso Ramos, eles não foram consultados quanto à revitalização, alguns acham que os bancos antigos de Pedra não tinham necessidade de terem sido retirados, nem destruídos, podiam ter sido reaproveitados, o espaço para as crianças ficou muito pequeno e os brinquedos ficaram amontoados.

Outros moradores da região relatam sua indignação com a revitalização, pois o campo de futebol poderia ser mantido, juntamente com outros traços originais da praça. Relatam, também, que a comunidade foi consultada sobre o projeto através da Associação dos Moradores da Praça Celso Ramos (AMAPRAÇA), porém, com poucos representantes e sem consultar a Associação dos Moradores da Agronômica.

Em uma entrevista sobre urbanização e paisagismo, a arquiteta e paisagista responsável pelo projeto de urbanização da empresa, Juliana Castro, falou que o objetivo desta revitalização foi "tornar esta praça habitável de novo por pessoas de bem, resgatando a segurança e a legibilidade do espaço e colocar isso como um lugar que todos podem vir e devem vir a usá-lo".

Apesar de estar definido no Termo de Cooperação para Adoção de Praças disponibilizado pela Floram, constante do Anexo A, que "as benfeitorias efetivadas pela instituição não poderão, em nenhuma circunstância, modificar a natureza do uso e gozo da área pública assim adotada, como também não gerará nenhum direito de ressarcimento de despesa ou de qualquer modalidade de exploração comercial", fica evidente que estas revitalizações modificam muito a natureza dos espaços públicos.

Dessa forma, fica evidente a afirmação de Caldeira (1997) mostrando que há um novo padrão de segregação residencial urbana, onde os cidadãos adotam novas estratégias de

proteção que estão modificando a paisagem urbana, como também, os padrões de residência e circulação.

A revitalização destas praças acaba por permear a lógica individualização da sociedade, não deixando a praça ter sua razão de ser, que é uma área de lazer que possibilita acesso a todos indiscriminadamente, modificando o caráter de espaço público e da participação dos cidadãos na vida pública.

As praças Rotary Club e Chico Mendes evidenciam que suas revitalizações têm o objetivo de embelezar a área ao entorno de um empreendimento de alto padrão da própria empresa adotante, sendo que uma se localiza exatamente em frente ao conjunto de condomínios, tornando-se um cartão de visitas e a outra na rua em frente, formando um espaço quase que privado de entrada dos edifícios.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi apresentar os principais resultados referente ao estudo de caso realizado, revelando que o objetivo de analisar as parcerias público privadas na revitalização de praças em Florianópolis foi alcançado.

As praças são espaços públicos abertos e de uso comum, que são apropriados pelo conjunto de pessoas que vivem em uma cidade, de livre acesso para todos e que se tornam uma das poucas opções de lazer para aqueles que não podem pagar por espaços privados como clubes e shoppings. (LEITÃO, 2002 *apud* CÂNDIDO, 2008).

As praças revitalizadas pela empresa WOA, em parceria com a Floram, por meio do programa "Adote uma Praça" da associação FloripAmanhã tornaram-se muito mais agradáveis aos olhos, sem sombra de dúvidas, porém, a modificação que ocorreu naqueles espaços trouxe outras modificações no aspecto social daquele ambiente. Os locais em que se encontram as três praças estudadas são um ponto de separação, pois ao mesmo tempo em que estão perto da avenida Beira Mar Norte, local onde se encontram edifícios de alto padrão, também ficam próximos das encostas dos morros onde se situam várias favelas da cidade.

Dessa forma, o programa de adoção de praças que teria o objetivo de compensar a insuficiência de verba financeira do próprio município que deveria realizar a manutenção, passando para o setor privado, esta responsabilidade confere a empresa adotante a possibilidade de veicular a sua marca através da colocação de placas, mostrando à sociedade o compromisso socioambiental do adotante para com o bem-estar da cidade e de seus moradores.

O processo de adoção deve ser transparente e divulgado, mas é possível observar que deveria haver uma consulta aos moradores da região, o que não ocorreu nas três praças pesquisas. O processo de revitalização estudado acabou por resultar em uma segregação social da área, na Praça Governador Celso Ramos havia um campo de futebol que era ponto de lazer e encontro dos moradores das favelas; na revitalização, o campo foi retirado, bem como os bancos de pedra que caracterizam o estilo da praça.

Neste sentido, fica clara a criação de enclaves fortificados, que conforme afirma Caldeira (1997), foi criada, nas últimas décadas, com o objetivo de manter espaços privatizados, tornando-os inconfortáveis para os moradores de classe mais baixa e mais confortáveis aos moradores de classe superior da região.

Observa-se, então, a criação de um novo modelo de segregação espacial que modifica a qualidade da vida pública da cidade, pois o ambiente que era de livre circulação e acesso,

passa a ser alterado de forma a atender um tipo específico de pessoas. As praças que foram estudadas, situadas em áreas nobres, têm uma relevância estética e logísticas para a empresa que nelas investiu.

O mesmo acontece com as outras duas praças pesquisadas, a Praça do Rotary e a Praça Chico Mendes, pois foram modificadas de forma a se tornar um cartão de visitas para o empreendimento da empresa adotante, sem a preocupação de atender as pessoas que circulam pelo local e apenas embelezar uma estrutura que gerará lucro.

Assim, observa-se que, nas parcerias entre o público e o privado, há um jogo de interesses e que por mais que a parte privada tenha sua contribuição por auxiliar a parte pública, muitas vezes acaba por colocar outras questões de seu interesse acima do interesse superior que deveria ser o interesse público.

REFERÊNCIAS

CALDEIRA, T. P. R. **Enclaves fortificados:** a nova segregação urbana. Novos Estudos CEBRAP, n. 47, 1997.

CÂNDIDO, Daniela Karina. **As praças e a parceria público-privada em Natal /RN.** Natal, 2008.

CARLOS, Ana Fanni Alessandri. A cidade. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2001.

CORREA, Roberto Lobato. O espaço urbano. 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

CRUZ, Bruno de Oliveira. **Economia regional e urbana:** teorias e métodos com ênfase no Brasil. Brasília, DF: IPEA, 2011.

DALLARI, Adilson Abreu. Uso de espaço urbano por concessionárias de serviços de telecomunicações. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, 223, p. 29-52, jan./mar. 2001.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004

ENTREVISTA ANTÔNIO KOERICH. **Dva Magazine**. Disponível em: http://www.grupodva.com.br/mercedes/dvamagazine/DVA_MAGAZINE_Ano2_N3.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2014.

FRANCH, Monica; QUEIROZ, Tereza Correia da Nóbrega. Usos do espaço, lazer e sociabilidade nas praças de João Pessoa. **XIV Congresso Brasileiro de Sociologia**, Rio de Janeiro, jul. 2009.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MARRA, Natália Cardoso. Cooperação interinstitucional como instrumento de formação de regiões metropolitanas. Revista Brasileira de Direito Municipal, Belo Horizonte, v. 11, n. 35, jan. 2010. Disponível em: http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/35655. Acesso em: 10 dez. 2014.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 29. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2004.

PECI, Alketa; GODOY, André Luz de; RODRIGUES, Camila; SETTE, Ana Tarsila. Parcerias Público-Privadas em Minas Gerais: Racionalidade Técnica *versus* Política. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v.15, n.1. p.80-95, abr. 2012.

PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA. Disponível em: http://floripamanha.org/prioridades-floripamanha/adote-uma-praca/. Acesso em: 27 ago. 2014.

REZENDE, Fernando Antonio. Finanças publicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

RIANI, Flavio. **Economia do setor publico: uma abordagem introdutória**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

ROBBA, Fábio; MACEDO, Silvio Soares. **Praças Brasileiras**. (*public squares in Brazil*). 2. Ed. São Paulo: Edusp: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

SAMUELSON, Paul Anthony. **Fundamentos da analise econômica..** São Paulo: Nova Cultural, 1986.

SASSEN, Saskia. **O que é espaço público.** Disponível em: http://au.pini.com.br/arquitetura-urbanismo/232/o-que-e-espaco-publico-292045-1.aspx. Acesso em: 27 set. 2014.

SCARLATO, Francisco Capuano; PONTIN, Joel Arnaldo. **O ambiente Urbano.** 4. ed. São Paulo: Atual, 1999.

WOA EMPREENDIMENTOS (2014). SIMPHONIA WOA BEIRAMAR. Disponível em: http://www.woa.com.br/#!/home/. Acesso em: 24 set. 2014.

ANEXO A



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FLORAM

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

- O Município de Florianópolis, neste ato representado por seu Diretor Superintendente da inscrita no **CNPJ** sob n° XXXXXXXXXXXXXXXXX situada Rua XXXXXXXXXXXXXXX no Bairro XXXXXXXXXXX, Florianópolis/SC, telefone XXXXXXXXXX representada neste ato pelo seu XXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX, firmam o presente, visando à realização de serviços de urbanização e manutenção de logradouros neste Termo discriminado, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.668, de 28 de setembro de 1987, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 106/88, de 10 de maio de 1988, e nº 195/97, de 14 de março de 1997, têm, certo e ajustado entre si, o seguinte:
- 2. As benfeitorias efetivadas pela Empresa adotante não poderão, em nenhuma circunstância, modificar a natureza do uso e gozo da área pública aqui adotada, como igualmente não gerará nenhum direito a ressarcimento de despesas ou de qualquer modalidade de exploração comercial.
- 3. Toda alteração ou melhoria proposta para a área adotada deverá ser previamente submetida à aprovação da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis FLORAM.
- 4. Como compensação à adoção com **responsabilidade total**, (responsabilizando-se o adotante pela integral manutenção da área e seus equipamentos, inclusive com fornecimentos de plantas, insumos, materiais e equipamentos para ajardinamento e contratação de mão de obra) salvo a responsabilidade prevista no item 7, o adotante ficará autorizado a instalar placas de publicidade na área adotada obedecendo as seguintes proporções:

Parceria:



- I áreas com superfície inferior ou igual a 5.000 m²: poderão ser colocadas 2 (duas) placas com a dimensão de 1,00 x 0,70 m ou 4 (quatro) placas com a dimensão de 0,50 x 0,35 m;
- II áreas com superfície superior a 5.000 m²: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas, com a dimensão de 1,00 x 0,70 m, na proporção de uma placa para cada 2.500 m², ou
- 20 (vinte) placas com a dimensão de 0,50 x 0,35 m, na proporção de uma placa para cada 1.500 m²;
- III áreas em que predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros divisores de vias, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50 x 0,35 m, para cada 200 m de extensão de área.

As placas de publicidade seguem o modelo padrão FLORAM e somente poderão mencionar o fato de o adotante colaborar com a manutenção da respectiva área.

As placas de que trata o item anterior deverão obrigatoriamente possuir o brasão da Prefeitura Municipal de Florianópolis e da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, atendendo o modelo-padrão em vigência, nas seguintes dimensões:

- I. Para as placas com a dimensão de 0,50 x 0,35 m, os brasões devem ter no mínimo a dimensão de 0,10m x 0,10 m;
- II. Para as placas com a dimensão de 1,00 x 0,70 m, os brasões devem ter no mínimo a dimensão de 0,20m x 0,20 m.

Quanto à localização das placas na área adotada, estas deverão ser previamente aprovadas pela Fundação Municipal do Meio Ambiente – FLORAM.

- 5. A Prefeitura Municipal de Florianópolis por intermédio da FLORAM fica com o direito e a atribuição de exercer permanente fiscalização sobre os serviços realizados na área adotada bem como, se lhe aprouver, e a qualquer tempo, propor revogação da adoção, em virtude dos compromissos assumidos no presente termo.
- 6. O adotante deverá comunicar incontinenti à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis FLORAM, eventuais ocorrências de conturbação da área adotada e que exijam o uso de medidas urgentes, amigáveis ou judiciais, para a defesa do bem público.

- 7. A responsabilidade do adotante se restringe a manutenção da área, não sendo responsável pela ocorrência de acidentes de qualquer natureza em transeuntes ou frequentadores.
- 8. Também não haverá qualquer ingerência do adotante em providências com relação a eventos ou a permanência e circulação de qualquer tipo de pessoas (ambulantes, mendigos, dependentes químicos, desocupados, prostituição, etc.), animais e equipamentos relativos a outros tipos de atividades (engraxates, quiosques e etc.).
- 9. Não é de competência do adotante a preservação da segurança e da ordem pública na área adotada bem como em seu entorno.
- 10. Os serviços de conservação a serem executados pelo adotante devem obedecer as seguintes normas:

a) Serviços Gerais

- Limpeza, adubação e irrigação de toda a área plantada, com remoção de lixo e dos entulhos provenientes dos serviços de jardinagens;
- 2) Manutenção dos passeios adjacentes às áreas plantadas e dos elementos de proteção dos canteiros.

b) Gramado

- 1) Manutenção dos gramados, de acordo com a variedade, incluindo-se também a permanente erradicação das ervas daninhas;
- 2) Poda corte e substituição da grama, com uso de equipamentos adequados.

c) Canteiros com Flores

- 1) Conservação de canteiros com flores da estação ou plantas perenes, incluindo-se a erradicação das ervas daninhas e a reposição das mudas que perecerem;
- 2) Substituição das plantas que terminaram seu ciclo de vida, por novas mudas.
- **d)** Árvores e Arbustos: poda e limpeza das árvores mediante prévia autorização a ser expedida pela Floram e de arbustos e semiarbustos, com a consequente retirada dos galhos e das sobras.
- 11. O presente Termo de Cooperação terá a duração de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, prorrogável, automaticamente, por igual e sucessivos períodos de 1 (um) ano.
- 12. O prazo previsto no item anterior, não será renovado se uma das partes, dentro de 30 dias anteriores ao término do tempo, manifestar-se contra a sua prorrogação.
- 13. Para a solução de qualquer questão decorrente da interpretação deste Termo, as partes elegem, com a exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca da Capital SC.
- 14. O presente termo de cooperação poderá ser rescindido sem motivo justificado pelas partes a qualquer momento, mediante prévia notificação com antecedência de 60(sessenta) dias.

E por estarem, firme e de acordo, assinam o presente Termo de Cooperação, em três vias, de igual teor e para o mesmo efeito legal, comprometendo-se, por si e seus sucessores, a observá-lo em todas as suas disposições.

Florianópolis, 01 de janeiro de 2014.

Volnei Ivo Carlin

Diretor Superintendente da Floram

ADOTANTE:

TESTEMUNHAS:

João da Luz
Diretor de Gestão Ambiental
FLORAM

Marco Aurélio Abreu Diretor Adm. e Financeiro FLORAM

Elizenia Prado Becker Presidente Associação FloripAmanhã

ANEXO B

LEI ORDINÁRIA DE FLORIANÓPOLIS/SC Nº 2668 DE 28 DE SETEMBRO DE 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, POR DOAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO DE LOCAIS INDICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, por intermédio de adoção, a administração de praças, parques e jardins a empresas estabelecidas, entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta, para fins de manutenção, conservação e melhoria dos equipamentos de lazer e cultura.
- Art. 2º A empresa, entidade ou órgão da Administração interessado deverá conveniar com a Prefeitura Municipal para administração de local previsto no artigo anterior, ficando responsável pelos encargos decorrentes.
- Art. 3º O regulamento da adoção será expedido pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da presente Lei, que fixará as normas de habilitação de concessão, de responsabilidade e de participação financeira nas obras ou melhoramentos, obedecendo aos padrões estabelecidos pelo poder público, bem como as demais exigências administrativas necessárias a implantação, execução e fiscalização dos projetos aprovados.
- Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 28 de setembro de 1987.

EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal